



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Miraima, Estado do Ceará, Senhor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 2019.04.16.01 – Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no **artigo 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93**, para a **Contratação do Banco do Brasil S/A para o Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO, lançadas em contas correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o MUNICÍPIO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS**, que deverão ser executados no prazo máximo de 12 (doze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei.

Miraima – Ce, 23 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Ednardo Braga Lima Filho  
Prefeito Municipal Miraima